



## COMUNICADO AO MERCADO

### Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S.A.



Companhia de Capital Autorizado  
 CNPJ/MF nº 82.373.077/0001-71 – NIRE 41.300.009.297  
 Av. Rui Barbosa, 2.529, Módulos 07 e 08  
 CEP 83055-320 – São José dos Pinhais, PR

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nos artigos 27 e 53 da Instrução nº 400 da CVM, de 29 de dezembro de 2003 e alterações posteriores ("Instrução CVM 400"), a **BEMATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S.A.** ("Companhia"), seus acionistas pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S.A., datado de 28 de março de 2007 ("Prospecto Preliminar"), Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimentos em Empresas Emergentes, M.E.S. Participações Empresariais Ltda., MESOF Participações Empresariais Ltda., MFS Participações Ltda., Newton Slaviero Administração e Participações Ltda., Sage Semog Participações Ltda., Severol Participações Empresariais Ltda. e Maxlen Sociedad Anonima ("Acionistas Vendedores"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("Coordenador Líder") e o **BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.** ("Merrill Lynch" e quando em conjunto com o Coordenador Líder "Coordenadores da Oferta"), comunicam ao mercado fato novo e superveniente ao Prospecto Preliminar, que entendem relevante à **distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia** ("Ações" e "Oferta", respectivamente), cujo registro foi requerido perante a CVM em 16 de fevereiro de 2007, de acordo com as razões a seguir descritas.

#### I. Fato Ensejador do Comunicado

Em 4 de abril de 2007, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta foram informados pelos procuradores do Sr. Alexandre Freire Nunes ("Sr. Nunes"), que manteve relação jurídica com a Companhia nos dois últimos anos, relativamente à gestão empresarial da Companhia, nos termos da ata de Reunião do Conselho de Administração, em que foi eleito ao cargo de diretor estatutário da Companhia e do Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Empresarial celebrado entre a Companhia e a Millenium Brasil Consultoria e Participações S/C Ltda., que tem como sócio o Sr. Nunes, o qual, inconformado com o término de sua prestação de serviços à Companhia, tem a intenção de ingressar em juízo para discutir a natureza do relacionamento e dos valores daí consequentes, inclusive com alegações de dano moral.

Os supostos fatos apresentados pelos procuradores do Sr. Nunes pretendem envolver direitos decorrentes de um possível vínculo de emprego, que somam, segundo estimativas pessoais dos próprios procuradores do Sr. Nunes, quantia correspondente a aproximadamente R\$17,8 milhões. Até o momento, a Companhia não tem conhecimento do ajuizamento de qualquer ação a esse respeito contra a Companhia, tão somente a notícia de que seria promovida em algum tempo.

A Companhia, após consulta aos seus assessores legais independentes não acredita que quaisquer valores a serem disputados estejam próximos ao valor pleiteado pelo Sr. Nunes, seja por uma conclusão judicial, seja por uma composição extrajudicial, e acredita que, caso uma ação seja efetivamente ajuizada, a conclusão final sobre as questões acima indicadas seguirá o trâmite normal de um processo dentro dos limites do direito material e processual da legislação brasileira, inclusive quanto ao tempo de conclusão de tal processo, que poderá durar anos.

#### II. Complemento ao Prospecto Preliminar e Incorporação ao Prospecto Definitivo

Em decorrência desse fato novo e superveniente à publicação do Prospecto Preliminar, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta informam que as informações acima complementam o Prospecto Preliminar para todos os fins de direito, bem como serão incorporadas ao Prospecto Definitivo, quando de sua publicação, com o fim de refletir nas seções "Sumário da Companhia - Evento Superveniente - Potencial Litígio" e "Negócios da Companhia - Contingências Judiciais e Administrativas - Processos de Natureza Trabalhista - Evento Superveniente - Potencial Litígio" a redação prevista no item I acima.

#### III. Desistência de Pedidos de Reserva por Investidores Não-Institucionais

Em razão do exposto, nos termos dos artigos 27 e 45, § 4º da Instrução CVM 400, os Investidores Não-Institucionais que efetuaram pedidos de reserva destinados à subscrição de Ações ("Pedidos de Reserva") no período iniciado em 4 de abril de 2007 poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Reserva, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual tenha feito seu Pedido de Reserva, até às 16:00 horas de 18 de abril de 2007 ("Período de Desistência da Oferta"), sendo que caso não informem sua decisão de desistir do Pedido de Reserva dentro do Período de Desistência da Oferta, o respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o valor do investimento será devido na Data de Liquidação.

#### IV. Cronograma Indicativo da Oferta

Segue, abaixo, o cronograma indicativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1)
1.	Publicação do Aviso ao Mercado (sem logotipos do Participante Especial e das Corretoras Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das Apresentações de Roadshow Início do Procedimento de Bookbuilding	28.3.2007
2.	Publicação do Aviso ao Mercado (com logotipos do Participante Especial e das Corretoras Consorciadas) Início do Período de Reserva (inclusive para Pessoas Vinculadas e Empregados)	4.4.2007
3.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e Empregados	5.4.2007
4.	Data Inicial para Desistência dos Pedidos de Reservas	12.4.2007
5.	Encerramento do Período de Reserva para Investidores Não-Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas	16.4.2007
6.	Encerramento das Apresentações de Roadshow Encerramento do Procedimento de Bookbuilding Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Placement Facilitation Agreement e de outros contratos relacionados à Oferta	17.4.2007
7.	Data Final para Desistência dos Pedidos de Reservas (até às 16:00 horas) Concessão do Registro da Oferta Publicação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	18.4.2007
8.	Início da Negociação das Ações na BOVESPA	19.4.2007
9.	Data de Liquidação	23.4.2007
10.	Fim do Prazo para o Exercício da Opção de Ações Suplementares	18.5.2007
11.	Liquidação das Ações Suplementares	23.5.2007
12.	Publicação do Anúncio de Encerramento	25.5.2007

(1) Essas datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e adiamentos, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores.

#### V. Recomendação aos Investidores

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos endereços ou dependências da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta (conforme definidas no Prospecto Preliminar), da CVM, da Bovespa conforme indicados abaixo. Adicionalmente, os Investidores Não-Institucionais também poderão se dirigir aos endereços das Instituições Participantes da Oferta (conforme definidas no Prospecto Preliminar) para efetuar a confirmação ou a desistência dos respectivos Pedidos de Reserva.

##### • Companhia

**Bematech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos S.A.**  
 Estrada Santa Cândida, n.º 263,  
 CEP 82630-490, Curitiba, PR  
 Telefone: (41) 3351-2803  
 Fax: (41) 3351-2704  
<http://www.bematech.com.br>

##### • Coordenadores da Oferta

##### • Banco Itaú BBA S.A. - Coordenador Líder

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 5º andar  
 04538-132, São Paulo, SP  
 Telefone: (11) 3708-8718  
 Fax: (11) 3708-8107  
<http://www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp>

##### • Banco Merrill Lynch de Investimentos S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.400, 18º andar  
 04538-132, São Paulo, SP  
 Telefone: (11) 2188-4000  
 Fax: (11) 2188-4009  
<http://www.merrillynch-brasil.com.br>

##### • Coordenadores Contratados

##### • HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.064, 2º andar  
 01451-000, São Paulo, SP  
 Tel.: (11) 3847-9740  
 Fax.: (11) 3847-5479  
<http://www.hsbc.com.br/para-voce/investimentos/ofertas-publicas.shtml>

##### • BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729 6º andar  
 04538-905 - São Paulo, SP  
 Tel: (11) 3074-7444  
 Fax: (11) 3074-7469  
<http://www.besinvestimento.com.br>

##### • Participante Especial

##### • Ágora Senior Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Praia de Botafogo, n.º 300, 6º andar  
 222250-040, Rio de Janeiro/RJ  
 Tel: (21) 2529-0800  
 Fax: (21) 2529-0994  
[www.agorainvest.com.br](http://www.agorainvest.com.br)

##### • Corretoras Consorciadas

Dependências das corretoras de títulos e valores mobiliários credenciadas junto à CBLIC para participar da Oferta.

##### • Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, n.º 111, 5º andar  
 CEP 20050-006 - Rio de Janeiro - RJ  
 Telefone: (21) 3233-8686  
<http://www.cvm.gov.br>

Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º, 3º e 4º andares  
 CEP 01333-010 - São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 2146-2006  
<http://www.cvm.gov.br>

##### • Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA

Rua XV de Novembro, n.º 275  
 CEP 01013-001, São Paulo - SP  
 Telefone: (11) 3233-2222  
<http://www.bovespa.com.br>

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

#### LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E ESTE COMUNICADO AO MERCADO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar e este Comunicado ao Mercado, para uma descrição de certos fatores de risco que devem ser considerados em relação à subscrição e aquisição das Ações.

Não há nenhuma classe ou categoria de investidor para qual o investimento nas Ações seja inadequado ou proibido. Entretanto, o potencial investidor deve observar que o investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais.

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia, bem como sobre as ações a serem distribuídas."

São Paulo, 11 de abril de 2007.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da (o) oferta pública/programa."

#### COORDENADORES DA OFERTA



#### COORDENADORES CONTRATADOS



#### PARTICIPANTE ESPECIAL



#### CORRETORAS CONSORCIADAS

